



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI N.º 998 DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

“DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1.º Fica denominado Prolongamento da “Rua Júlio Motta” o imóvel urbano de propriedade do Município, com área de 599,21 metros quadrados, que será desmembrado da matrícula n.º 43.820, do Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D 18, onde faz divisa com a Rua Júlio Motta; deste vértice segue confrontando com a Rua Júlio Motta, com os seguintes azimutes e distâncias: 6º44’51” e 12,70 metros até o vértice D 22; do vértice D 22 confronta com o remanescente da matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 258º10’34” e 52,44 metros até o vértice 26; do vértice 26 confronta com a faixa de domínio da Estrada Municipal Asfaltada com os seguintes azimutes e distâncias: 171º18’02” e 10,74 metros até o vértice 25; do vértice 25 confronta com o remanescente da matrícula com os seguintes azimutes e distâncias: 257º 51’46” e 49,15 metros até o vértice D18, chegando ao vértice inicial deste perímetro”, tudo conforme mapa e memorial descritivo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

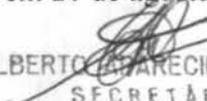
Artigo 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de agosto de 2015.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 21 de agosto de 2015.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO